

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

**2ª Sessão do Comité Técnico Especializado de  
Finanças, Questões Monetárias, Planeamento  
e Integração Económica  
Reunião de Peritos  
12-14 de Abril de 2018  
Adis Abeba, Etiópia**

**Eco/STC/MAEPI(II)/EXP/Rpt**

**PROJECTO DE RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS**

## **I. Introdução**

1. A reunião de Peritos da Segunda Sessão do Comité Técnico Especializado (CTE) de Finanças, Questões Monetárias, Planeamento e Integração Económica<sup>1</sup> foi realizada na Comissão da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, de 12 a 14 de Abril de 2018. A reunião foi presidida pelo Senhor Babacar Ba, Director da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e em Parceria com o Ministério da Integração do Senegal e Segundo Vice-presidente do CTE.

### **A. Presenças**

2. A reunião contou com a participação de representantes dos seguintes Estados-membros: Angola, Argélia, Benim, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro Africana, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Jibuti, Egipto, Etiópia, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Líbia, Marrocos, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, Senegal, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.
3. O Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA) esteve igualmente representado.
4. Estiveram igualmente presentes representantes das Comunidades Económicas Regionais (CER), instituições africanas e internacionais e representantes dos departamentos técnicos da Comissão da União Africana.

### **B. Discursos de boas-vindas**

5. A Sessão de Abertura da Reunião de Peritos foi moderada pelo Dr. Rene Kouassi, Director dos Assuntos Económicos da Comissão da União Africana (CUA), o qual solicitou aos participantes para que observassem um minuto de silêncio em memória das vítimas da queda do avião militar na Argélia.
6. O discurso de boas-vindas foi proferido por S. Ex.<sup>a</sup> Prof. Victor Harison, Comissário para os Assuntos Económicos, que deu as boas-vindas aos peritos e manifestou a sua sincera gratidão em nome de S. Ex.<sup>a</sup> Moussa Faki Mahamat, Presidente da CUA, às autoridades da República Federal Democrática da Etiópia por todas as facilidades que foram colocadas à disposição para a organização da Segunda Sessão do CTE. Destacou a importância da mobilização de recursos internos, o combate à corrupção e os fluxos financeiros ilícitos. Observou que a adopção da Agenda 2063, a “África que queremos”, foi importante para que os países africanos tivessem recursos adequados para a sua implementação, para permitir que apropriem-se do seu destino.
7. Realçou a necessidade de mais esforços que devem ser envidados em prol da mobilização de recursos internos com vista a preencher a lacuna em

---

<sup>1</sup> Reserva submetida pela África do Sul.

termos de infra-estruturas em África, que está entre 130 a 170 biliões de Dólares Americanos por ano. Tomou nota da compartilha de receitas fiscais em África que é entre 10% e 30% do PIB, sendo inadequada para financiar as necessidades de infra-estruturas do continente. A este respeito, afirmou que era importante formalizar a economia informal que representa cerca de 40 por cento da economia real em África.

8. Destacou os resultados de um estudo realizado pela ECA e pelo Conselho Consultivo da UA sobre a Corrupção que concluiu que, entre os Estados-membros que assinaram a Convenção da União Africana sobre Prevenção e Combate à Corrupção, 50 por cento das receitas fiscais, 25 por cento do PIB e 30 biliões de Dólares Americanos alocados para a ajuda a África foram extraviados devido à corrupção. Realçou o facto de que o montante dos fundos que fluem em África como Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) é inferior ao montante dos fundos que saem sob a forma de fluxos financeiros ilícitos.
9. Destacou a necessidade dos Estados-membros vencerem o combate à corrupção a todos os níveis, incluindo autoridades tributárias e instituições de justiça. Realçou ainda a importância de criar órgãos e agências do governo para o combate à corrupção e fluxos financeiros ilícitos porque isso iria melhorar a governação ao nível nacional, atrair investidores, aumentar o PIB e, portanto, gerar recursos suficientes para o nosso desenvolvimento e melhorar o bem-estar dos nossos cidadãos.
10. Em conclusão, o Comissário reiterou a vontade da CUA de trabalhar em estreita colaboração com os Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais (CER) e toda a comunidade de desenvolvimento com vista a contribuir para a mobilização de recursos internos necessários para o combate à corrupção e fluxos financeiros ilícitos. Destacou que essas são apenas as causas principais da dependência excessiva sobre ODA, mas também um impedimento ao desenvolvimento de África e implementação da Agenda 2063.

### **C. Debates durante a sessão de abertura**

11. Houve extensos debates sobre o Regulamento Interno que rege a organização do CTE. Os debates centraram-se no facto de que a convocação da reunião não respeitou as normas de uma reunião formal em relação à notificação a curto prazo, e o atraso na submissão dos documentos de trabalho da reunião. Algumas delegações sugeriram que reunião fosse transformada em reunião consultiva. Não obstante as reservas, os Peritos acordaram realizar a reunião. Algumas delegações sugeriram que a reunião deveria ser transformada numa reunião consultiva.
12. A África do Sul apresentou reservas em relação ao documento sobre os resultados da reunião, com base nas seguintes questões da Comissão da União Africana;

- a) A notificação a curto prazo para a convocação da Reunião do CTE, o que constitui violação do Número 2 do Artigo 10º do Regulamento Interno; e
  - b) Distribuição dos documentos da reunião durante a mesma, o que tornou difícil que a África do Sul adoptasse uma posição nacional sobre os pontos da agenda.
13. Um representante do Gabinete do Conselheiro Jurídico informou a reunião que o Regulamento Interno apenas permite a conversão de uma reunião formal numa reunião consultiva, caso não haja quórum. Neste caso, houve quórum e conseqüentemente esta foi uma sessão formal em conformidade com o Regulamento Interno.
14. Não obstante as reservas da África do Sul, os Peritos acordaram realiar a reunião.

### **Recomendações**

15. A CUA deve elaborar e apresentar uma matriz actualizada do estado de implementação das anteriores recomendações durante cada uma das futuras sessões do CTE.
16. A CUA deve enviar documentos de trabalho aos Estados-membros pelo menos 30 dias úteis, antes da convocação de uma sessão do CTE, de acordo com o Regulamento Interno.
17. A CUA deve analisar a organização de futuras sessões do CTE em Outubro, com início em 2019.
18. A CUA deve enviar convites ao CTE através das embaixadas para que elas enviem o convite aos Ministros relevantes, ou solicitar as embaixadas para que forneçam contactos dos Ministros relevantes envolvidos no CTE.

### **D. Adopção do projecto de agenda**

19. A reunião analisou e adoptou a agenda com algumas emendas, conforme se segue:
- a) Discursos de boas-vindas
  - b) Adopção do projecto de agenda
  - c) Apresentações e debate sobre o tema: “Mobilização de Recursos Internos: Combate à Corrupção e Fluxos Financeiros Ilícitos”
  - d) Estudos de Caso (sobre o sector informal, extracção ilícita de recursos, tributação e incentivos fiscais) e apresentação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD) sobre Fluxos Financeiros Ilícitos na África Ocidental
  - e) Apresentação e debate sobre o Relatório da Reunião de Peritos Independentes sobre o Tema do CTE
  - f) Apresentação e debate sobre:
    - Implementação da Agenda de Integração em África: Ponto de Situação

- STATAFRIC e PANSTAT
  - Relatório do Comité de Directores-gerais dos Gabinetes Nacionais de Estatísticas (CODG)
  - Fundo de Emprego e Coesão Social - Relatório de Actividades sobre os Preparativos para a criação do Fundo
  - Estatísticas Fiscais de 2018 em África (para informação)
  - Relatório de Actividades do Comité dos F10+ sobre o Financiamento da União Africana (para informação)
- g) Apresentação dos Critérios de Convergência para a criação da Moeda Comum Africana
- h) Análise e adopção do relatório da reunião de peritos
- i) Diversos
- j) Encerramento da reunião

## II. Narração dos Trabalhos

### A. Apresentação e Debates sobre o Tema: “Mobilização de Recursos Internos: Combate à Corrupção e Fluxos Financeiros Ilícitos”

#### Apresentação

20. Um representante da Comissão apresentou o tema do CTE- “*Mobilização de Recursos Internos: Combate à Corrupção e aos Fluxos Financeiros Ilícitos*”. Definiu os fluxos financeiros ilícitos em África com uma apresentação detalhada aos níveis regional e nacional que é estruturada da seguinte forma: a primeira parte essencialmente aborda a importância da mobilização de recursos internos e o combate aos fluxos financeiros ilícitos (FFI), de modo a assegurar o desenvolvimento sustentável em África. A segunda parte faz um balanço dos FFI em África, com base nos dados fornecidos pela Organização de Integridade Financeira Mundial (GFI). A terceira parte aborda a questão da corrupção e da má gestão financeira em África, e a última propõe recomendações.
21. Quanto à mobilização dos recursos, indicou que esforços devem ser intensificados a nível nacional, a fim de mobilizar mais recursos nacionais, ultrapassando, desse modo, a dependência nas ajudas externas e que, África deve procurar melhorar o uso de seus recursos financeiros disponíveis através de uma melhoria efectiva na eficiência das despesas públicas e na boa gestão dos recursos financeiros.
22. No que diz respeito aos fluxos financeiros ilícitos, o apresentador indicou que a sustentabilidade do financiamento interno para o desenvolvimento de África é altamente dependente em primeiro lugar, do estancamento da ‘*hemorragia continental*’ devido aos fluxos financeiros ilícitos e em segundo lugar, redistribuí-los com vista a uma utilização otimizada, para alcançar as prioridades no âmbito dos objectivos de desenvolvimento de cada sector.
23. Finalmente, o apresentador indicou que o combate à corrupção é um elemento chave para a melhoria da governação em África e para a consecução dos objectivos de transformação estrutural, atendendo que a

corrupção abre portas para fluxos financeiros ilícitos. A este respeito, o apresentador notou que a beneficiação de rendimentos de negligência financeira e pagamento de subornos e corrupção não é apenas limitada ao sector público, mas pode originar igualmente do sector privado e afecta todos os segmentos da sociedade.

## **Debates**

24. Durante o debate que seguiu, a reunião registou que a causa principal dos fluxos financeiros ilícitos emana principalmente de instituições públicas debilitadas e da ausência do estado de direito, e requer uma atenção mais focalizada.
25. A reunião foi do parecer de que há necessidade de envolver as Comunidades Económicas Regionais (CER) nos esforços que estão a ser envidados no combate à corrupção e aos fluxos financeiros ilícitos, visto que alguns já alcançaram progresso tremendo a este respeito. Outrossim, a reunião sublinhou a importância da partilha de boas práticas e experiências entre os Estados-membros. A reunião solicitou igualmente à Comissão da UA a considerar a elaboração de uma metodologia que determine a quantidade de fluxos financeiros ilícitos existentes no continente. A atenção deve igualmente ser focalizada nos canais utilizados para os fluxos financeiros ilícitos tais como instituições financeiras-sombra, empresas fictícias e clientes anónimos.
26. Ficou registado que uma melhor comunicação entre bancos centrais e outros parceiros é de relevância no combate à corrupção e aos fluxos financeiros ilícitos. A este respeito, a criação de um instrumento africano sobre uma base de dados computadorizada para a partilha de informações é fulcral para a prevenção de fluxos financeiros ilícitos. A reunião concordou que abordagens inovadoras tais como a sensibilização a respeito do impacto do combate à corrupção, sobretudo nos contratos públicos e o combate ao branqueamento de capitais, comprovaram ser bons mecanismos designados a combater a corrupção e prevenir os fluxos ilícitos financeiros.
27. A reunião realçou a necessidade de racionalizar e harmonizar os incentivos fiscais aos níveis nacional, regional e continental.

## **Recomendações**

28. À luz das discussões, a reunião de Peritos fez as seguintes recomendações:
  - (a) Os Estados-membros devem implementar estratégias que visam sistemas de tributação mais eficazes e justos e criar quadros jurídicos e regulamentares mais eficazes, bem como reforçar as capacidades das instituições envolvidas na Gestão do Risco de Catástrofes (DRM) e no combate à corrupção e aos Fluxos Financeiros Ilícitos. A esse respeito, a reunião apelou a uma colaboração mais estreita entre a magistratura e as autoridades fiscais;

- (b) Os Estados-membros devem reforçar os seus quadros macroeconómicos para garantir coerência entre as políticas monetárias e orçamentais com vista a melhorar os processos orçamentais a fim de facilitar a sua execução;
- (c) Os Estados-membros devem melhorar o mecanismo de mobilização de recursos através do combate à corrupção e os fluxos financeiros ilícitos;
- (d) A CUA deve trabalhar em colaboração com os Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais e outras instituições africanas e internacionais pertinentes no sentido de partilharem as melhores práticas e experiências no combate à corrupção e aos fluxos financeiros ilícitos;
- (e) A CUA deve criar o seu próprio mecanismo para avaliar os fluxos financeiros ilícitos, com base nos mecanismos existentes a nível regional, para medir os fluxos financeiros ilícitos e desenvolver um sistema de recolha de dados para rastrear e combater a corrupção e os fluxos financeiros ilícitos;
- (f) A CUA deve realizar capacitação, designadamente formação e sensibilização aos Estados-membros, de modo a assisti-los no combate eficaz à corrupção e os fluxos financeiros ilícitos;
- (g) Reforçar a capacidade do Conselho Consultivo da UA sobre a Corrupção;  
e
- (h) Os Estados-membros são encorajados a intensificar a transparência nos sectores públicos, na gestão e controle orçamental, bem como a transparência no sistema bancário internacional.

## **B. Apresentação das Recomendações da Reunião de peritos Independentes em torno do Tema do CTE**

### **Apresentação**

29. Um representante da Comissão apresentou as recomendações principais com base no relatório da reunião de peritos independentes em torno do Tema do CTE que teve lugar de 9 a 10 de Abril de 2018, na Sede da Comissão da União Africana. As recomendações foram apresentadas em três partes: Mobilização de Recursos Internos, Combate à Corrupção, e Luta contra os Fluxos Financeiros Ilícitos.

### **Debates**

30. Nos debates que se seguiram, a reunião enfatizou a necessidade de transparência e clareza no processo organizativo da reunião de peritos independentes, com vista a assegurar que os Estados-membros sejam envolvidos. Por outro lado, a reunião reiterou que a CUA devia criar sinergias entre as instituições e instrumentos existentes a nível nacional, de modo a evitar a duplicação de esforços no combate à corrupção e os fluxos financeiros ilícitos no continente.

31. A reunião abordou a questão referente aos sistemas de endereçamento de propriedades, o registo *online* e o uso do sistema atribuição do Número de Identificação Fiscal (NIF), com vista a melhorar a mobilização de recursos

internos nos Estados-membros africanos. Nesta ordem de ideias, a reunião vincou a importância do reforço dos mecanismos de comunicação entre as políticas tributárias e os organismos de administração fiscal.

32. Relativamente à negociação de tratados fiscais, os peritos sublinharam a relevância do reforço de capacidades com vista a munir os negociadores africanos das competências necessárias relevantes.
33. Quanto ao sucesso do combate à corrupção e aos fluxos financeiros ilícitos, a reunião destacou que os países africanos devem construir Estados capazes de conceber, implementar e monitorizar políticas visando o reforço das capacidades de mobilização de recursos internos. Este processo deve incluir processos de aplicação da lei.

### **Recomendações**

34. No termo dos debates, a reunião fez as seguintes recomendações:

- (a) A Comissão deve envolver os Estados-membros no processo organizativo da reunião de peritos independentes, com vista a assegurar a clareza e a transparência;
- (b) A Comissão deve adequar as recomendações dos peritos independentes, antes de as submeter ao segmento de peritos do CTE;
- (c) A Comissão deve adoptar medidas apropriadas para o reforço da capacidade dos Estados-membros no domínio de tratados fiscais e negociações de contratos de investimento. Isto é fundamental para a abordagem das causas que estão na origem de fluxos financeiros ilícitos; e
- (d) Os Estados-membros devem modernizar as suas administrações para que possa conceber, implementar e monitorizar políticas públicas, com vista a reforçar a recolha e uso adequado de recursos internos.

### **C. Estudos de Caso (sobre o sector informal, extracção ilícita de recursos, tributação e incentivos fiscais) e apresentação da OECD sobre Fluxos Financeiros Ilícitos na África Ocidental**

35. Um representante da Comissão fez três apresentações sobre temas relacionados com o sector informal, extracção ilícita de recursos, tributação e incentivos fiscais. O objectivo geral das apresentações foi de chamar a atenção dos países africanos às enormes consequências destes fenómenos no desenvolvimento de África e fazer um inventário das recomendações dos peritos em relação à nova estratégia continental de aproveitamento do potencial dos recursos internos. Neste contexto, a Comissão realçou a importância de reforçar a mobilização de recursos internos como parte dos seus esforços de garantir autonomia financeira sustentável do continente,

com vista a acelerar a transformação socioeconómica conforme preconizado na Agenda 2063.

36. Sobre a Economia do Comércio Ilícito na África Ocidental, um representante da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico informou a reunião que um estudo havia sido levado a cabo devido à vulnerabilidade da região ao comércio ilícito.

## **Debates**

37. Nos debates que se seguiram, a reunião manifestou a sua preocupação sobre a fonte de dados relativos à propagação do sector informal em alguns países africanos. Os participantes a reunião incentivaram a CUA a usar dados actualizados que reflectem a dinâmica actual no continente. Os peritos partilharam as experiências dos seus países no domínio do sector informal e a sua contribuição para a economia. Os peritos procederam igualmente à apreciação da política fiscal e o espaço fiscal dos países africanos tomando em conta os constrangimentos principais relacionados com a capacidade, incentivos e a segmentação no sector informal. A esse respeito, realçaram a necessidade de simplificação de políticas fiscais e sistemas, bem como reforçar a previsibilidade fiscal e a transparência como um meio para promover a conformidade fiscal.
38. Sobre a extracção ilícita de recursos, os peritos discutiram a necessidade de África obter melhores acordos no sector dos recursos naturais como um meio para reduzir os constrangimentos financeiros provenientes de contratos de investimento não ideais. A este respeito, observaram a importância do desenvolvimento de capacidades em negociações contratuais complexas para garantir que África tire proveito da existência dos seus recursos naturais para a transformação estrutural. A reunião observou ainda a importância de abordar questões de retro comissões nas negociações de contratos e apelou para que haja mais transparência e responsabilização nas negociações de contratos no sector mineiro. Houve consenso sobre a necessidade dos países africanos criarem ambientes empresariais favoráveis com vista a incentivar a participação do sector privado.
39. A reunião analisou a questão dos incentivos fiscais na paisagem fiscal do continente e realçou a importância da complementaridade nas políticas fiscais e nas legislações fiscais. A reunião deliberou sobre a racionalização de isenções fiscais para reduzir o impacto negativo nas receitas e no desenvolvimento do Estado.
40. Em relação à apresentação da OECD, a reunião saudou a instituição pelo facto do seu representante ter feito uma apresentação bem articulada sobre fluxos financeiros ilícitos na África Ocidental e incentivou a OECD a realizar estudos semelhantes no resto do continente.

## Recomendações

41.A reunião recomendou o seguinte:

### *Sector Informal*

- (a) A Comissão deve usar dados adequados dos Estados-membros, ao invés de fontes externas de dados; e
- (b) Os países africanos devem conceber e implementar políticas fiscais adequadas e sistemas fiscais que incentivem a formalização do sector informal com vista a alargar a base tributária.

### *Extracção Ilícita de recursos*

- (a) A CUA deve adoptar as medidas necessárias para reforçar a capacidade dos países africanos nas negociações de contratos complexos na indústria extractiva;
- (b) Os Estados-membros devem melhorar a transparência na indústria extractiva, através da disponibilização de informação ao público usando Tecnologias de Informação e Comunicação;
- (c) Deve-se rever os códigos de mineração dos países para garantir o seu alinhamento com a nova dinâmica de transformação de África. A este respeito, a reunião apelou a Comissão a explorar a viabilidade de elaboração de um Código Continental sobre a Mineração; e
- (d) A reunião exprimiu ainda a necessidade de um melhor regulamento do sector de mineração em África tomando em conta o potencial para a criação de emprego e o impacto adverso relacionado com a desigualdade, pobreza, paz e segurança.
- (e) Deve-se reforçar a cadeia de solidariedade africana no combate à extracção e comércio ilícito de recursos.

### *Impostos e Incentivos Fiscais*

- (a) Os Estados-membros devem conceber e implementar urgentemente medidas que garantem coerência nas legislações fiscais, com vista a reduzir incentivos fiscais nocivos que privam os países de recursos internos fundamentais;
- (b) Os países africanos devem racionalizar os seus processos de isenção fiscais como um meio para melhorar a mobilização de recursos internos, e avaliar os impactos económicos e sociais das isenções fiscais.
- (c) A Comissão deve finalizar o processo de adopção do Código Pan-africano de Investimento, considerado como uma resposta concreta para a racionalização de políticas de investimento no continente.

### *Apresentação da OECD sobre Fluxos Financeiros Ilícitos na África Ocidental*

A reunião convida a OECD a realizar estudos semelhantes nas outras regiões africanas.

## **D. Apresentações e Debate sobre Questões Estatutárias**

### *i. Implementação da Agenda de Integração em África: Ponto de Situação*

#### **Apresentação**

42. Um representante da Comissão fez uma apresentação sobre a situação de integração regional em África. Na sua apresentação, destacou informação fundamental sobre o processo de implementação da agenda de integração em vários domínios em relação às questões de mobilização de recursos internos e os fluxos financeiros ilícitos. Informou a reunião que a integração africana é uma questão fundamental para o combate aos Fluxos Financeiros Ilícitos e a sua integração bem-sucedida irá apoiar a harmonização das ferramentas de integração regional existentes para o combate à corrupção e fazer face aos fluxos financeiros ilícitos. Apresentou igualmente a situação das diferentes iniciativas de integração em África incluindo o Instituto Pan-africano de Estatística, o Centro Pan-africano de Formação em Estatística, o Banco Central Africano, o Banco Africano de Investimento, o Fundo Monetário Africano, etc.).

#### **Debates**

43. Os participantes levantaram uma série de questões entre elas a morosidade registada na implementação da Agenda de Integração que se deve às disparidades das políticas e programas que estão a ser implementadas pelos Estados-membros. A reunião realçou as preocupações em relação à situação do Instituto Pan-Africano e recomendou a aceleração da sua plena operacionalização. Os participantes sublinharam igualmente a necessidade de se facilitar a livre circulação de pessoas através de uma ampla assinatura, ratificação e execução eficiente da Iniciativa de introdução de um passaporte único. A reunião destacou igualmente a necessidade de se levar a cabo campanhas de defesa e de sensibilização e processos eficientes de monitorização da agenda de Integração, tendo solicitado a harmonização das estatísticas em África.

#### **Recomendações**

44. Na sequência dos debates, a reunião fez as seguintes recomendações:

- a) Deve-se acelerar a operacionalização do Instituto de Estatísticas da UA e do Centro Pan-Africano de Formação Estatística.
- b) Os Estados-membros que ainda não o fizeram, devem assinar e ratificar o Protocolo e Estatutos das Instituições Financeiras Africanas.

- c) Os Estados-membros devem formular políticas destinadas à mobilização de recursos internos e combater os fluxos financeiros ilícitos;
- d) Deve-se reforçar as capacidades a nível nacional de modo a acelerar a execução da Estratégia de Harmonização de Estatísticas em África, para a comparabilidade da informação estatística; e
- e) Os Estados-membros devem integrar os seus sistemas de pagamento com base nas experiências bem-sucedidas ao nível regional tais como o sistema de pagamento da COMESA.

*ii. Relatório da STATAFRIC e PANStat*

**Apresentação**

45.O Secretariado proporcionou pormenores sobre o contexto geral da criação do Instituto de Estatísticas da UA e do Centro Pan-Africano de Formação Estatística, os seus respectivos mandatos e objectivos assim como a governação e gestão dos mesmos.

46.No decorrer do debate, a reunião teceu comentários sobre as implicações financeiras, tendo solicitado esclarecimentos sobre as duas instituições.

**Recomendação**

47.Após os debates, os Peritos solicitaram que a UA submetesse o Estatuto de ambas as instituições aos Estados-membros para comentários dentro de 30 dias, a partir de 17 de Abril de 2018, a fim de permitir que a Comissão finalize os dois documentos e os submeta à próxima reunião do CTE.

*iii. Relatório de Directores-gerais dos NSOs (CODGs)*

**Apresentação**

48.O Secretariado apresentou o relatório da 11ª Sessão Anual do Comité de Directores-gerais (CoDGs) dos Escritórios Nacionais de Estatísticas da União Africana, realizado na Mauritânia, de 09 a 11 de Dezembro de 2017. A reunião teve em consideração o relatório do Comité de Directores-gerais (CoDGs) dos Escritórios Nacionais de Estatísticas da União Africana, para tomada de decisão.

**Recomendações**

49.A reunião tomou nota do relatório e teceu as seguintes recomendações:

- a) Os Estados-membros devem fornecer periodicamente dados sobre os indicadores da Agenda 2063 à CUA, visando a criação da Base de Dados Estatísticos Africana de âmbito continental.
- b) Os Estados-membros devem integrar os indicadores da Agenda 2063 nos seus respectivos Planos de Desenvolvimento Nacional.

iv. *Relatório de Actividades sobre o Fundo de Emprego e Coesão Social para a criação do Fundo*

50.O apresentador descreveu o relatório de actividades sobre o estabelecimento do Fundo de Coesão Social da UA para a criação do Fundo. Relembrou o mandato da Conferência da União (Assembleia) e a decisão do CTE sobre Finanças, apelando para a aceleração do processo de estabelecimento do Fundo. Debruçou-se sobre o processo do estudo de viabilidade que teve a supervisão de um Grupo de Trabalho Técnico constituído pela CUA, BAD, OIT e UNECA com o apoio do Secretariado Conjunto CUA-BAD-UNECA (JSSO). O estudo descreve a delimitação do âmbito do Fundo, os seus mecanismos de apoio, estruturação e acolhimento, estrutura de governação, os canais e oportunidades de arrecadação de recursos, assim como o modelo de funcionamento/negócio. Prevê-se a realização de um estudo complementar sobre o mecanismo operacional do Fundo. Foi proposto um prazo para a conclusão do processo levando à apresentação do quadro financeiro, organizacional e técnico do Fundo à próxima Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da UA e o Conselho Executivo.

## **Debates**

51.Os debates subsequentes centraram-se na necessidade de seguir de perto os procedimentos mediante a realização de consultas com o Subcomité relevante do Comité de Representantes Permanentes. Os delegados inquiriram sobre as missões e os objectivos que devem ser seguidos pelo Fundo, as metas, em particular a relevância da cobertura de sectores-chave nomeadamente a agricultura e a formalização da economia informal, o auto-emprego de mulheres e jovens, a protecção social e segurança social, e a erradicação da pobreza. Surgiram interrogações quanto às atribuições do Fundo e seus mecanismos financeiros, o papel do sector privado, o princípio da confidencialidade.

## **Recomendações**

52.A reunião tomou nota do relatório de actividades sobre a criação do Fundo de Emprego e Coesão Social (ESCF) e teceu as seguintes recomendações:

- a) A CUA deve realizar um estudo sobre o mecanismo de operacionalização e implementação do ESCF;
- b) Deve-se tomar nota do relatório de actividades sobre a criação do Fundo de Emprego e Coesão Social (ESCF); e

- c) A CUA deve apresentar os quadros financeiros, organizacionais e técnicos do Fundo de Emprego e Coesão Social ao Comité dos 15 Ministros das Finanças, aos Subcomités pertinentes do Comité de Representantes Permanentes para escrutínio e posterior submissão ao Conselho Executivo e à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da UA, em Janeiro de 2019 para adopção; e
- d) A CUA deve organizar uma reunião entre a Mesa do CTE de Finanças, Questões Monetárias, Planeamento e Integração Económica e a Mesa do CTE de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a fim de analisar a Estrutura de Governação, Administração, o Modelo de Negócios, a Estratégia de Mobilização de Recursos, o mecanismo de operacionalização e execução do ESCF; e
- e) A CUA deve empreender um estudo sobre o mecanismo de operacionalização e implementação do ESCF.

**v. *Estatísticas sobre Receitas em África (para informação)***

53. O Secretariado apresentou a publicação conjunta CUA/OECD/ATAF relativa às estatísticas das receitas que foi desenvolvida em resposta à Agenda 2063 e os objectivos da agenda 2030, a fim de melhorar a capacidade interna de recolha de impostos e outras receitas. Indicou que de 1990 a 2015, os países africanos envidaram esforços significativos no sentido de reforçar a política fiscal e de administração, mas ainda enfrentam desafios devido à magnitude do sector informal e a base fiscal estreita nos países ricos em recursos.

**vi. *Relatório de Actividades do Comité dos F10+ sobre o Financiamento da União (para informação)***

**Apresentação**

54. Um representante da Comissão apresentou informação actualizada sobre o Financiamento da União para informação dos Peritos. Realçou as realizações alcançadas no financiamento da União até à data, incluindo a respeito do trabalho do Comité dos Dez+ Ministros das Finanças. Informou que um conjunto de 9 Regras de Ouro que estipulam princípios claros de gestão financeira e de responsabilização haviam sido adoptados. Ademais, a reunião foi informada que o papel de fiscalização orçamental do Comité dos 10+ Ministros das Finanças (F10+) foi definido e permite que o F10+ efectue uma fiscalização técnica mais forte do orçamento da UA em colaboração com os Órgãos relevantes.

55. Sobre a implementação da taxa de importação de 0.2%, o representante da Comissão informou que actualmente existem 22 Estados-membros em diferentes fases de implementação da taxa, com 13 Estados-membros que iniciaram a recolha da taxa. No entanto, observou que houve desafios tais como o facto do cronograma para a transmissão de fundos à UA ainda não ter sido definido, entre outros desafios.

56. A reunião tomou nota do Relatório.

## **E. Apresentação dos Critérios de Convergência para a criação da Moeda Comum Africana**

57. Este ponto não foi apresentado devido à indisponibilidade da Organização responsável.

### **I. Análise e adoção do Relatório da Reunião de Peritos**

58. O relatório foi adoptado com emendas.

### **II. Diversos**

59. Não foi levantada nenhuma questão neste ponto.

### **III. Encerramento da Reunião**

60. No seu discurso de encerramento, o Presidente da Reunião de Peritos exprimiu a sua gratidão a todos os delegados pelas suas contribuições frutíferas durante os debates.

61. Por seu lado, o Comissário para os Assuntos Económicos agradeceu igualmente aos peritos e enfatizou que a Comissão está comprometida em melhorar os seus métodos de trabalho em conformidade com o Regulamento Interno do CTE.

62. A reunião foi encerrada.